



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**EMENTA:**

**“CONCEDE O PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA O PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES ANUAIS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DOELIO DA SILVA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO:

**Artigo 1º** - Fica o Vice-Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, Senhor Asterio Marchetti, autorizado a afastar-se do cargo de Vice-Prefeito Municipal, conforme solicitado pelo ofício 11/2018 no período de 08 de fevereiro de 2018 a 09 de março de 2018, conforme ofício por motivo de férias em conformidade com o estabelecido do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pelo artigo 3º da Lei Municipal 001/94 de 28 de janeiro de 1994.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que o originou.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 08 de fevereiro de 2018.

**Doelio da Silva Rosa**  
Presidente da Câmara Municipal